

## **Comunicado**

---

### **FAZENDA**

#### **SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV**

Comunicamos que, de acordo com o Decreto nº 54.623, de 31/07/09, a SPPREV iniciará o processo de concessão e pagamento das novas aposentadorias do Poder Executivo, administração direta, a partir do dia 1º de julho de 2010. Dessa forma, os órgãos de recursos humanos deverão encaminhar os processos físicos devidamente instruídos para a Rua Bela Cintra, 657, 3º andar, além de dar entrada no SIGEPREV.

**IMPORTANTE:** A SPPREV não dará entrada nos processos de aposentadoria. Assim, o pedido inicial de concessão de aposentadoria a ser realizado pelos servidores continuará sendo feito no RH do órgão de origem. Para mais informações, consulte [www.spprev.sp.gov.br](http://www.spprev.sp.gov.br) ou ligue para (11) 3214-9000.